



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.093, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

**ACRESCENTA NOME DE SERVIDOR AO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 984, DE 1º
DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do servidor municipal, Sr. Felipe Gomes de Oliveira, Habilitação sob nº 03147639109, categoria B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de março de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal